



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quarta-feira • 30 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 1171

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto n.º 047/2019** - Determina a Exoneração do Sr. Abdias Felix dos Santos e dá outras providências.
- **Decreto n.º 048/2019** - Determina a Exoneração de Yule Goes da Silva e dá outras providências.
- **Decreto n.º 049/2019** - Determina a Exoneração de Salviano de Souza Conceição e dá outras providências.
- **Decreto n.º 050/2019** - Determina a Exoneração de Sandra Oliveira Conceição e dá outras providências.
- **Decreto n.º 051/2019** - Determina a Exoneração de Hugo Henrique Ventura de Brito e dá outras providências.
- **Decreto n.º 052/2019** - Determina a Exoneração de Erivaldo Conceição Moreira e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Edivan Fernandes De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Monte Santo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O7PZIJ5QO80OKWZYRLUU8G

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

DECRETO n.º 047/2019

“Determina a exoneração do Sr. ABDIAS FELIX DOS SANTOS e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO, o Sr. ABDIAS FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 10927 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo, 30 de janeiro de 2019.

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

DECRETO n.º 048/2019

“Determina a exoneração de YULE GOES DA SILVA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO, o Sr. YULE GOES DA SILVA, matrícula nº 9432 do cargo de ASSESSOR I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo, 30 de janeiro de 2019.

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

DECRETO n.º 049/2019

“Determina a exoneração de SALVIANO DE SOUZA CONCEIÇÃO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO, o Sr. SALVIANO DE SOUZA CONCEIÇÃO, matrícula nº 9493 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo, 30 de janeiro de 2019.

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 - CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

DECRETO n.º 050/2019

“Determina a exoneração de SANDRA OLIVEIRA CONCEIÇÃO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a Sra. SANDRA OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula nº 10780 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo, 30 de janeiro de 2019.

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

DECRETO n.º 051/2019

“Determina a exoneração de HUGO HENRIQUE VENTURA DE BRITO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO, o Sr. HUGO HENRIQUE VENTURA DE BRITO, matrícula nº 9502 do cargo de ASSESSOR II.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo, 30 de janeiro de 2019.

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

DECRETO n.º 052/2019

“Determina a exoneração de ERIVALDO CONCEIÇÃO MOREIRA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO, o Sr. ERIVALDO CONCEIÇÃO MOREIRA, matrícula nº 9866 do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo, 30 de janeiro de 2019.

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal

Quelsen Nicolan Loiola Carvalhal
Secretário de Administração